



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES, DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DO CAMPUS JORGE AMADO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2020

No dia 06 de julho de 2020 às 14h iniciou-se a reunião ordinária dos membros do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BI-H) do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais (CFPPTS) do Campus Jorge Amado (CJA), com a presença das/os professoras/es Guilherme Fóscolo, Márcio Augusto Vicente de Carvalho, Sandro Augusto Silva Ferreira, e dos representantes discentes Emanuel Lucas Silva (titular) e Gabriel Ferreira Silva (suplente). No primeiro ponto de pauta, **1. Informes**, Prof. Márcio informa que finalizou o Relatório da Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, e este já foi cadastrado no eMec. No ponto **2. Aprovação de Ata**, foi aprovada a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, de 15 de junho de 2020. No ponto de pauta **3. Processos de alunos**, foram aprovados os processos dos alunos Audie Lemos de Oliveira (23746.000663/2020-76), solicitando aproveitamento de estudos em IJA0250 - Metodologia em Humanidades e Erick Santana Brito (23746.001057/2020-11), solicitando aproveitamento de estudos em IJA0224 – Relações Sociais e Políticas na Contemporaneidade. No ponto **4. Ad Referendum de membro do NDE**, Prof. Márcio informou que, conforme decidido na reunião passada, entrou em contato com a líder do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do PPC do Bacharelado em Mídia e Tecnologia, Profa. Joseline Pippi. A professora indicou o nome do Prof. Fábio Corniani como membro do NDE do BI-Humanidades. Prof. Márcio encaminhou convite por email e o Prof. Fábio prontamente aceitou. Seu nome seria trazido para apreciação deste colegiado na presente reunião. Porém, a Diretoria de Ensino e Aprendizagem solicitou à decana a informação sobre a composição do NDE do BI-Humanidades, com urgência. Desta forma, Prof. Márcio resolveu aprovar o nome do Prof. Fábio *ad referendum*, para apreciação posterior deste colegiado. O colegiado aprovou a indicação *ad referendum* do Prof. Fábio Corniani. No quinto ponto de pauta, **5. Planejamento 2020.2**, Prof. Márcio descreveu a situação passada e atual do planejamento de CCs por parte deste colegiado. O Prof. afirmou ter tido sempre cuidado em não alterar o planejamento prévio de oferta dos CCs por alguns motivos. Em primeiro lugar, ao se re-ofertar CCs que já foram ofertados para contemplar discentes que não tenham obtido crédito nestes CCs pode ferir a isonomia, no sentido de ofertar um CC que um conjunto de alunos necessita e deixar de ofertar outro CC que outro conjunto necessite. O resultado seria a necessidade de oferta de todos CCs que os alunos perderam, em especial no que diz respeito aos CCs da Área de Concentração em Estado, Sociedade e Participação Cidadã, obrigatória para migração ao Direito. Afirma ainda que, caso realizássemos essa oferta para determinada turma,

passaria a ser necessário fazê-lo todo ano, no quadrimestre 1, como forma de isonomia com as demais turmas, o que seria inviável. Além disso, nos últimos quadrimestres tem havido uma procura dos CCs desta Área de Concentração por parte dos alunos do BI-Saúde. O Prof. avalia que a situação mudou nos últimos meses. Em primeiro lugar, com a passagem do BI-Humanidades para o CFPPTS, nosso curso passa a ser mais proximamente relacionado com os cursos de 2o ciclo deste centro, deixando a migração para Porto Seguro (nos cursos do CFCHS) em segundo plano. Além disso, o Conselho Universitário resolveu que todos alunos matriculados no BI-Saúde terão, em algum momento, uma vaga no curso de Medicina. Isso minimiza a pressão destes alunos para uma possível migração ao curso de Direito. Finalmente, a pandemia também traz um cenário de excepcionalidade, na medida em que se trata de um momento em que precisamos cuidar para não aumentar as desigualdades já presentes entre os alunos. Dados todos estes elementos, Prof. Márcio apresenta uma proposta de planejamento nos seguintes termos: a) Ofertar, nos dois próximos quadrimestres excepcionais, remotamente, todos os CCs obrigatórios do curso, além de todos os CCs da Área de Concentração em Estado, Sociedade e Participação Cidadã. b) Ofertar CCs optativos da Grande Área para contemplar aqueles alunos que já tenham cumprido as cargas horárias do item (a). c) Manter o quadrimestre 2020.1 em suspenso, para ser encerrado quando do retorno das aulas presenciais. d) Sugerir que o próximo edital de migração seja excepcional, contando o CR dos alunos do final do quadrimestre 2019.3 e exija que os alunos tenham completado 80% da carga horária do curso, além de 80% da carga horária da Área de Concentração obrigatória, quando necessário. A discussão prosseguiu sem chegarmos a uma conclusão. Prof. Márcio se comprometeu a criar uma planilha com a proposta de planejamento e chamar uma reunião extraordinária o mais breve possível para continuar a discussão. No ponto final da pauta, **6. O que ocorrer**, nada foi levantado. Sem mais para o momento, eu, Márcio Augusto Vicente de Carvalho redigi a presente ata que vai por mim e pelos demais presentes assinada digitalmente.



*Emitido em 06/07/2020*

**ATA N° 02/2020 - CBIH (11.01.12.08)**

**(N° do Documento: 327)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 07/08/2020 18:24 )*

**SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*1420399*

*(Assinado digitalmente em 07/08/2020 11:00 )*

**MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**

*COORDENADOR DE CURSO*

*1692310*

*(Assinado digitalmente em 24/08/2020 19:03 )*

**GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*2250399*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**327**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **07/08/2020** e o código de verificação: **62cb2ea4ba**